



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA 010/2026

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação
EXERCÍCIO	2026
MACROPROCESSO DO IFPE	Extensão
PROCESSO DE TRABALHO DO IFPE	Estágios e Egressos
UNIDADE AUDITADAS	Pró-Reitoria de Extensão
CÓDIGOS UG's	158136
GESTORES RESPONSÁVEIS	José Carlos de Sá Júnior (Reitor); Laura Fabiana da Silva Caliento (Pró-Reitora de Extensão)

1. Introdução

Em atendimento ao Item 06 - Anexo I - PAINT 2026 (Avaliação), à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 010/2026 AUDI/CONSUP/IFPE da Auditoria Geral e consoante o estabelecido na Instrução Normativa - Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03, de 09/06/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o “Acompanhamento de egressos e seu impacto na sociedade”.

A seleção do objeto da auditoria fundamenta-se, ainda, no risco identificado pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Painel de Subsídios ao PAINT, referente ao **desconhecimento do impacto da formação na vida profissional do egresso e da disponibilização de capital humano e intelectual para a sociedade**, risco que pode comprometer a capacidade institucional de avaliar resultados, revisar políticas acadêmicas e fortalecer a relação entre a formação ofertada e as necessidades sociais e do mundo do trabalho.

Nesse contexto, os exames foram realizados com os seguintes objetivos: I - verificar se a instituição possui um **sistema eficaz** para rastrear e acompanhar a trajetória profissional dos egressos; II - se avalia as **taxas de empregabilidade** dos egressos, incluindo a relação entre a formação acadêmica e a ocupação profissional atual; e III - se revisa a frequência e a abrangência das **pesquisas de acompanhamento de egressos**, avaliando a qualidade dos dados coletados.

A partir das análises preliminares realizadas, foram definidas as seguintes questões de auditoria, destinadas a orientar a execução dos trabalhos e a obtenção de evidências: **Q1** - “Verificar se a instituição possui um **sistema** eficaz para rastrear e acompanhar a trajetória profissional dos egressos” **Q2** - “Verificar se a instituição avalia as **taxas de empregabilidade dos egressos**, incluindo a relação entre a formação acadêmica e a ocupação profissional atual”; **Q3** - “Verificar se a instituição **revisa a frequência e a abrangência das pesquisas** de acompanhamento de egressos, avaliando a qualidade dos dados coletados”.

A metodologia adotada compreendeu análise documental, exame de normativos internos e externos, indagação oral, por meio de entrevista semiestruturada com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica da PROEXT, avaliação das informações e manifestações encaminhadas pela gestão, bem como reunião de busca conjunta para discussão dos achados preliminares.

Na primeira fase da Auditoria (**Planejamento da Auditoria**), foi emitida Solicitação de Auditoria 010-01/2026, à PROEXT, a fim de subsidiar a fase de planejamento da auditoria, com o objetivo de obter informações e evidências acerca da existência, formalização, implementação e efetividade dos controles internos relacionados ao acompanhamento de egressos e seu impacto na sociedade. O resultado da avaliação preliminar dos controles apontou para ausência ou fragilidade dos controles relacionados ao acompanhamento dos egressos.

Para a fase de **Execução da Auditoria**, foi elaborado roteiro de entrevista semiestruturada, contendo 09 blocos de perguntas e mais possíveis evidências que poderiam ser solicitadas ao final da entrevista, contemplando os seguintes temas: Bloco C1 – Resolução CONSUP no 54/2015; Bloco C2 – Comissão Central de Acompanhamento dos Egressos; Bloco C3 – Núcleos Gestores de Acompanhamento dos Egressos (NGAE); Bloco C4 – Sistema informatizado para gestão de egressos; Bloco C5 – Pesquisas institucionais periódicas com egressos; Bloco C6 – Avaliação da empregabilidade; Bloco C7 – Atendimento às recomendações do Relatório CPA 2024; Bloco C8 – Normativos correlatos e, finalizando com o Bloco - Encerramento - Perguntas finais.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 27 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026, por meio de testes, análises e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Cabe salientar que o lapso temporal decorreu do fato da auditoria interna estar executando duas ações simultaneamente. Desta forma, no momento do recebimento da resposta da PROEXT à solicitação de auditoria (SA 010-01/2026), estava sendo desenvolvida a ação de acompanhamento da evasão dos alunos de graduação (DAE) - OS 08/2026. Somente após o fechamento da ação da DAE foi possível retomar a ação em tela.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Finalmente, após a conclusão da minuta do relatório da presente ação (**Fase de Comunicação dos Resultados da auditoria**), foi realizada, em 05/08/2026, às 10:00, na sala da Auditoria Interna Geral, **reunião de busca conjunta** com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica da PROEXT, onde, em especial, foram discutidos os principais achados dos trabalhos de auditoria e as propostas de recomendações do referido documento.

2. Resultados dos exames

2.1 Constatação:

Inexistência de sistema institucional para o acompanhamento de egressos

Fato

Na fase do **Planejamento** da Auditoria, foi emitida a **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026** por meio da qual foi questionado o seguinte: **Questão 3 - Existe um sistema informatizado capaz de gerenciar os dados dos egressos?**

Em atendimento à referida solicitação, a unidade auditada encaminhou, em sua resposta, despacho (Doc. SEI-2464395) a ser analisado pela Unidade de Auditoria Interna. Com base na análise do referido despacho, evidenciou-se, principalmente, que, atualmente, o IFPE não dispõe de sistema institucional específico e plenamente operacional para gerenciamento e acompanhamento de egressos.

A análise documental realizada pela Auditoria Interna teve como critérios o seguinte artigo da **RESOLUÇÃO Nº 54/2015 (Aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE)**:

[...]

Art. 6º Constituem-se metas para implementação do acompanhamento dos egressos:

[...]

III - Desenvolver sistema de informação cadastral para acompanhamento de egressos.

[...]

A partir da conclusão e do resultado da análise documental (mencionada nos parágrafos anteriores) e, conseqüentemente a conclusão da fase do **Planejamento de Auditoria**, a Auditoria Interna iniciou a fase de **Execução da Auditoria** onde, utilizando como parâmetros os critérios da metodologia de gestão de riscos da CGU e análise crítica dos auditores sobre a identificada (detalhada no planejamento da ação), identificou a necessidade e conveniência da realização de uma indagação oral a ser realizada com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagogia.

Por meio do roteiro de entrevista, foi realizada, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, com a Pró Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, a supramencionada indagação oral, que teve como o objetivo confirmar o possível achado de Auditoria: de que, **atualmente, o IFPE não dispõe de sistema institucional específico e plenamente operacional para gerenciamento e acompanhamento de egressos.**

A seguir, apresenta-se uma síntese do conteúdo resultante da entrevista realizada com a Pró-Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, no que se refere à temática da presente constatação:

- Os entrevistados confirmaram que o IFPE **não dispõe de um sistema informatizado específico para gestão e acompanhamento de egressos.** Embora tenham ocorrido discussões sobre a possibilidade de implementação dessa funcionalidade no Q-Acadêmico, a iniciativa não avançou em razão dos elevados custos de customização do sistema.

- Atualmente, o Q-Acadêmico permite apenas a extração de informações referentes aos **concluintes**, disponibilizando dados cadastrais básicos, como nome e contatos. Entretanto, o sistema não acompanha a trajetória do estudante após a conclusão do curso, impossibilitando a obtenção de informações relacionadas à empregabilidade, continuidade dos estudos, mudança de área profissional ou demais indicadores de acompanhamento.

- Como perspectiva de melhoria, foi informado que o **SUAP**, atualmente em processo de implantação de nova versão (novos módulos) no IFPE, possui previsão de incorporar um módulo específico para acompanhamento de egressos, já existente na versão desenvolvida pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Os participantes consideram essa funcionalidade estratégica para automatizar a coleta de dados, gerar relatórios gerenciais e apoiar a tomada de decisão.

Diante disso, conclui-se que o IFPE ainda não dispõe de sistema informatizado específico e plenamente operacional para o gerenciamento e acompanhamento de egressos, em desacordo com a meta prevista no art. 6º, inciso III, da Resolução CONSUP nº 54/2015. Atualmente, o Q-Acadêmico permite apenas a extração de dados cadastrais dos

concluintes, não contemplando funcionalidades para acompanhamento da trajetória dos egressos ou geração de indicadores institucionais.

Causa

Ausência de priorização institucional e de definição de estratégia tecnológica consolidada para implementação de solução informatizada destinada ao acompanhamento sistemático dos egressos, em alinhamento às metas estabelecidas na Resolução CONSUP nº 54/2015.

Manifestação da Unidade Examinada

A unidade examinada se manifestou por meio de resposta à **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026-AUDI/CONSUP/IFPE** (envio de documentos - **Processo SEI nº 23294.015449/2026-87**) e por meio de indagação oral (entrevista realizada em 22/07/2026 com a Pró Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica do IFPE).

Análise da Auditoria Interna

A Auditoria Interna entende que a inexistência de sistema informatizado específico constitui uma fragilidade no processo institucional de acompanhamento dos egressos, uma vez que limita a capacidade do IFPE de coletar, armazenar, atualizar, tratar e analisar informações estratégicas sobre a trajetória profissional e acadêmica dos estudantes após a conclusão dos cursos.

Embora a instituição possua mecanismos pontuais de obtenção de dados dos concluintes por meio do Q-Acadêmico e realize iniciativas relacionadas ao acompanhamento de egressos, tais instrumentos não configuram um sistema estruturado de gestão da informação, pois não possibilitam o acompanhamento longitudinal do egresso, nem a geração sistemática de indicadores institucionais relacionados à empregabilidade, inserção profissional, continuidade da formação e avaliação da efetividade dos cursos ofertados.

A ausência dessa ferramenta reduz a capacidade gerencial da instituição de utilizar informações dos egressos como subsídio para: avaliação da qualidade e pertinência da oferta educacional; revisão e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos dos cursos; planejamento institucional; identificação de demandas do mundo do trabalho; fortalecimento da relação entre instituição e sociedade.

Ressalta-se que a **Resolução CONSUP nº 54/2015 (Art. 6º - III)** estabeleceu expressamente como meta institucional o desenvolvimento de sistema de informação cadastral para acompanhamento dos egressos, indicando a necessidade de estruturação de mecanismos permanentes para operacionalização dessa política.

Nesse contexto, embora a Auditoria Interna reconheça como iniciativa positiva a perspectiva de utilização futura do módulo de acompanhamento de egressos do SUAP, verifica-se que, até o momento da auditoria, tal solução ainda não se encontra implantada e operacionalizada no IFPE, permanecendo a instituição sem ferramenta institucional capaz de atender plenamente aos objetivos previstos no regulamento vigente.

Por fim, entende-se que, embora o IFPE possua iniciativas relacionadas ao acompanhamento de egressos e exista perspectiva de utilização futura do módulo disponível no SUAP, **o fato é que, atualmente, a realidade existente é de não haver sistema informatizado institucional específico e operacional que permita o acompanhamento sistemático da trajetória dos egressos, em desacordo com a meta estabelecida na Resolução CONSUP nº 54/2015 (Art. 6º - III).**

Recomendações:

Recomendação 001 (PROEXT): Elaborar plano de ação para implementação de sistema informatizado ou ferramentas alternativas destinadas ao acompanhamento de egressos, contemplando definição da solução tecnológica, responsáveis, cronograma de implantação e recursos necessários.

2.2. Constatação

Inexistência de avaliação sistemática das taxas de empregabilidade dos egressos, incluindo a análise da relação entre a formação acadêmica recebida e a ocupação profissional atualmente exercida.

Fato

Na fase do **Planejamento** da Auditoria, foi emitida a **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026** por meio da qual foi questionado o seguinte: **Questão 5 - O IFPE realiza avaliação das taxas de empregabilidade dos egressos, incluindo a relação entre a formação acadêmica recebida e a ocupação profissional atualmente exercida?**

Em atendimento à referida solicitação, a unidade auditada encaminhou, em sua resposta, **despacho (Doc. SEI-2464395)** a ser analisado pela Unidade de Auditoria Interna. Com base na análise do referido despacho, evidenciou-se, principalmente, que, **não há atualmente mecanismo institucional consolidado para monitoramento contínuo desses indicadores.**

A análise documental realizada pela Auditoria Interna teve como critérios o seguinte artigo da **RESOLUÇÃO Nº 54/2015 (Aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE):**

[...]

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS
Seção I
Da finalidade

Art. 3º O acompanhamento dos egressos terá como aspectos prioritários a verificação da empregabilidade, a adequação da formação técnica recebida em diálogo com as exigências do mundo produtivo e a continuidade dos estudos após a conclusão do curso.

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS
Seção V
Dos Procedimentos, Dos Instrumentos e Da Periodicidade da coleta de dados pelo NGAE

Art. 17 Os questionários a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 16, serão direcionados:

- I- Aos Pré-egressos para cadastro inicial;
- II- Aos egressos para análise de sua inserção no mundo produtivo, do nível de empregabilidade, atuação ou não na área do curso e das necessidades de aperfeiçoamento;

A partir da conclusão e do resultado da análise documental (mencionada nos parágrafos anteriores) e, conseqüentemente a conclusão da fase do **Planejamento de Auditoria**, a Auditoria Interna iniciou a fase de **Execução da Auditoria** onde, utilizando como parâmetros os critérios da metodologia de gestão de riscos da CGU e análise crítica dos auditores sobre a situação identificada (detalhada no planejamento da ação), identificou a necessidade e conveniência da realização de uma indagação oral a ser realizada com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica do IFPE.

Por meio do roteiro de entrevista, foi realizada, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, com a Pró-Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, a supramencionada indagação oral, que teve como o objetivo confirmar o possível achado de Auditoria: de que, não há, **atualmente, mecanismo institucional consolidado para monitoramento contínuo dos indicadores de empregabilidade. Existem, apenas, informações produzidas pontualmente por cursos, campi, processos de avaliação institucional e pesquisas acadêmicas específicas.**

A seguir, apresenta-se uma síntese do conteúdo resultante da entrevista realizada com a Pró-Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, no que se refere à temática da presente constatação:

Avaliação da empregabilidade

Foi confirmado que o IFPE **não possui um processo institucional estruturado para avaliação da empregabilidade de seus egressos.**

Embora alguns *campi* realizem levantamentos pontuais durante eventos ou por meio de questionários, as informações obtidas não são consolidadas, analisadas ou transformadas em indicadores institucionais.

Assim, atualmente não existem dados adequados sobre aspectos como: inserção profissional; atuação na área de formação; continuidade dos estudos; verticalização acadêmica; evolução da trajetória profissional dos egressos.

Verificou-se que o IFPE não dispõe de mecanismo institucional consolidado para avaliação sistemática da empregabilidade dos egressos, da adequação da formação às demandas do mundo do trabalho e da continuidade dos estudos. Embora existam iniciativas pontuais em alguns campi, estas ocorrem de forma descentralizada, sem metodologia padronizada, consolidação dos dados ou geração de indicadores institucionais. Como consequência, a instituição não dispõe de informações suficientes que subsidiem o planejamento, a gestão acadêmica, a tomada de decisões estratégicas e o atendimento às demandas de órgãos de controle, da sociedade e de outras instituições, em desacordo com as finalidades previstas na Resolução CONSUP nº 54/2015.

Causa

Ausência de priorização institucional e de estratégia para implantação de processo institucional de avaliação sistemática da empregabilidade dos egressos e da relação entre a formação acadêmica e a ocupação profissional, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 54/2015.

Manifestação da Unidade Examinada

A unidade examinada se manifestou por meio de resposta à **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026-AUDI/CONSUP/IFPE** (envio de documentos - **Processo SEI nº 23294.015449/2026-87**) e por meio de indagação oral (entrevista realizada em 22/07/2026 com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica).

Análise da Auditoria Interna

A Resolução CONSUP nº 54/2015 estabelece, em seu art. 3º, que o acompanhamento dos egressos possui como finalidade prioritária verificar a empregabilidade, a

adequação da formação recebida às exigências do mundo produtivo e a continuidade dos estudos após a conclusão do curso.

Além disso, o art. 17 determina que os instrumentos de coleta de dados destinados aos egressos devem contemplar informações relacionadas **à inserção no mundo produtivo, ao nível de empregabilidade, à atuação na área de formação e às necessidades de aperfeiçoamento profissional.**

Durante a fase de planejamento da auditoria, a análise da documentação encaminhada pela unidade auditada já evidenciava a inexistência de mecanismo institucional consolidado para monitoramento desses indicadores.

Na fase de execução, por meio de entrevista realizada com a Pró-Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, essa situação foi expressamente confirmada. As gestoras informaram que não existe processo institucional estruturado para avaliação da empregabilidade dos egressos, sendo desenvolvidas apenas iniciativas isoladas por alguns *campi*, normalmente vinculadas a eventos, pesquisas específicas ou ações locais.

Isso ocorre devido à falta de priorização institucional e de estratégia sistêmica para implantação de processo institucional de avaliação sistemática da empregabilidade dos egressos e da relação entre a formação acadêmica e a ocupação profissional, conforme orienta a Resolução CONSUP nº 54/2015.

A entrevista também evidenciou que os dados eventualmente coletados não são consolidados institucionalmente nem convertidos em indicadores capazes de subsidiar decisões estratégicas relacionadas à revisão curricular, atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), planejamento acadêmico, definição de políticas institucionais ou acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Observou-se, ainda, que a inexistência dessas informações limita a capacidade institucional de avaliar a efetividade da formação ofertada pelo IFPE sob a perspectiva da inserção profissional dos egressos, reduzindo a disponibilidade de evidências para processos de melhoria contínua, prestação de contas, atendimento a órgãos de controle e resposta a demandas da sociedade.

Dessa forma, conclui-se que o IFPE atende apenas parcialmente aos objetivos previstos na Resolução CONSUP nº 54/2015, uma vez que inexistem mecanismos institucionais capazes de produzir, de forma contínua, sistemática e padronizada, informações sobre empregabilidade e trajetória profissional dos egressos.

Esse achado possui **elevada relevância**, pois a empregabilidade constitui um dos principais indicadores de efetividade da educação profissional e tecnológica. A

inexistência de informações institucionais confiáveis impede que o IFPE avalie, de forma objetiva, se a formação ofertada atende às demandas do mundo do trabalho, limita a melhoria contínua dos cursos e reduz a capacidade institucional de demonstrar os resultados alcançados perante estudantes, sociedade e órgãos de controle.

Recomendações:

Recomendação 001 (PROEXT): Articular a inclusão, nos instrumentos de planejamento institucional, de iniciativa destinada ao acompanhamento sistemático da empregabilidade e da trajetória acadêmica e profissional dos egressos, com a definição de responsabilidades, periodicidade de avaliação e instrumentos de pesquisa e critérios para consolidação das informações produzidas, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 54/2015 ou versão de documento que esteja vigente à época da implementação da recomendação em tela.

2.3. Constatação

Inexistência de realização de pesquisas institucionais periódicas com egressos dos diversos cursos do IFPE.

Fato

Na fase do **Planejamento** da Auditoria, foi emitida a **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026** por meio da qual foi questionado o seguinte: **Questão - 4 - O IFPE realiza pesquisas institucionais periódicas com egressos dos diversos cursos?**

Em atendimento à referida solicitação, a unidade auditada encaminhou, em sua resposta, despacho (**Doc. SEI-2464395**) a ser analisado pela Unidade de Auditoria Interna. Com base na análise do referido despacho, evidenciou-se que o IFPE não realiza pesquisas institucionais periódicas com egressos dos diversos cursos, de forma institucional, periódica e abrangente.

A análise documental realizada pela Auditoria Interna teve como critérios o seguinte artigo da **RESOLUÇÃO Nº 54/2015 (Aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE)**:

[...]

Art.12 Cabe ao Núcleo Gestor de Acompanhamento ao Egresso (NGAE) acompanhar os egressos dos cursos do campus/Diretoria da Educação a Distância com o objetivo de:

IV – Sistematizar dados de pesquisa com egressos, visando à construção de indicadores sobre os cursos ofertados; [...]

X- A partir das pesquisas com os Egressos, subsidiar as coordenações de curso/Ensino na indicação das necessidades de atualização de cursos para aperfeiçoamento da formação;

[...]

A partir da conclusão e do resultado da análise documental (mencionada nos parágrafos anteriores) e, conseqüentemente a conclusão da fase do **Planejamento de Auditoria**, a Auditoria Interna iniciou a fase de **Execução da Auditoria** onde, utilizando como parâmetros os critérios da metodologia de gestão de riscos da CGU e análise crítica dos auditores sobre a situação identificada (detalhada no planejamento da ação), identificou a necessidade e conveniência da realização de uma indagação oral a ser realizada com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica.

Por meio do roteiro de entrevista, foi realizada, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, com a Pró Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, a supramencionada indagação oral, que teve como o objetivo confirmar o possível achado de Auditoria: de que, **atualmente, o IFPE não realiza pesquisas institucionais periódicas com egressos dos diversos cursos, de forma institucional, periódica e abrangente**. No IFPE, existem, apenas, iniciativas pontuais desenvolvidas por alguns *campi*, coordenações de curso, comissões de avaliação, processos de reconhecimento de cursos e pesquisas acadêmicas.

A seguir, apresenta-se uma síntese do conteúdo resultante da entrevista realizada com a Pró Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, no que se refere à temática da presente constatação:

Pesquisas institucionais com egressos

Foi confirmado que o IFPE **deixou de realizar pesquisas institucionais periódicas e padronizadas** com seus egressos.

Existem iniciativas pontuais desenvolvidas por alguns *campi*, como Paulista, Ipojuca e Abreu e Lima, onde são aplicados questionários junto aos ex-alunos, principalmente pelas equipes responsáveis pelos setores de estágio e egressos. Contudo, essas ações ocorrem de forma isolada; não seguem metodologia institucional; não possuem continuidade; não geram tratamento sistemático dos dados coletados; não produzem informações capazes de subsidiar decisões institucionais.

Os entrevistados ressaltaram que a simples aplicação de questionários não é suficiente. É necessário definir previamente quais informações serão coletadas, como serão analisadas e de que forma irão retroalimentar processos institucionais, como revisão curricular, planejamento acadêmico e avaliação dos cursos.

A análise documental e as informações obtidas durante a entrevista evidenciaram que o IFPE não realiza pesquisas institucionais periódicas com egressos de forma sistemática, padronizada e institucionalizada. Embora existam iniciativas pontuais em alguns campi, estas ocorrem de forma isolada, sem metodologia comum, periodicidade definida, integração institucional ou consolidação dos dados, em razão da inexistência de processo institucional formalizado. Como consequência, as informações produzidas não subsidiam, de forma estruturada, a avaliação dos cursos, a revisão dos PPCs, o planejamento institucional, o monitoramento do PDI, a autoavaliação institucional e os demais processos de gestão previstos na Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015.

Causa

Ausência de priorização institucional e de estratégia para implantação de processo institucional sistemático de realização periódica de pesquisas com egressos dos diversos cursos do IFPE, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 54/2015.

Manifestação da Unidade Examinada

A unidade examinada se manifestou por meio de resposta à **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026-AUDI/CONSUP/IFPE** (envio de documentos - **Processo SEI nº 23294.015449/2026-87**) e por meio de indagação oral (entrevista realizada em 22/07/2026 com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica do IFPE).

Análise da Auditoria Interna

A Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015 estabelece que compete aos Núcleos Gestores de Acompanhamento de Egressos (NGAE), entre outras atribuições, **sistematizar dados provenientes de pesquisas com egressos para construção de indicadores institucionais sobre os cursos ofertados, bem como utilizar essas informações para subsidiar as coordenações de curso na identificação de necessidades de atualização e aperfeiçoamento da formação acadêmica.**

Entretanto, a análise da documentação encaminhada pela unidade auditada, complementada pela entrevista realizada durante a fase de execução da auditoria, evidenciou que tais objetivos ainda não foram plenamente implementados no âmbito institucional.

As iniciativas existentes restringem-se a ações isoladas desenvolvidas por alguns *campi*, geralmente motivadas por necessidades específicas de reconhecimento de cursos, atividades de estágio ou pesquisas acadêmicas, inexistindo coordenação institucional que assegure metodologia comum, periodicidade, padronização dos instrumentos de coleta, consolidação das informações ou utilização sistemática dos resultados.

Durante a entrevista, destacou-se que a simples aplicação de questionários não atende às necessidades institucionais. Para que as pesquisas produzam valor para a gestão, torna-se necessário definir previamente os objetivos da coleta, os indicadores a serem produzidos, os procedimentos de análise dos dados e os mecanismos de utilização dos resultados no processo de tomada de decisão.

A ausência desse processo institucional limita a capacidade do IFPE de conhecer a trajetória de seus egressos, avaliar os resultados da formação ofertada, identificar oportunidades de aperfeiçoamento curricular, monitorar a aderência entre formação e mercado de trabalho e produzir evidências para subsidiar processos de planejamento, avaliação institucional e melhoria contínua dos cursos.

Dessa forma, verifica-se descumprimento parcial das finalidades previstas no **art. 12 da Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015 (IV e X)**, especialmente quanto à sistematização das pesquisas com egressos e à utilização dessas informações para o aperfeiçoamento dos cursos e da gestão institucional.

Recomendações:

Recomendação 001 (PROEXT): Articular a inclusão, nos instrumentos de planejamento institucional, de iniciativa destinada à implementação de processo padronizado para a realização periódica de pesquisas com egressos dos diversos cursos, contemplando a definição de responsabilidades, metodologia, periodicidade e abrangência, bem como mecanismos de revisão dos instrumentos utilizados e de avaliação da qualidade dos dados coletados, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 54/2015 ou versão de documento que esteja vigente à época da implementação da recomendação em tela.

2.4. Constatação

Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015 desatualizada e insuficiente para atender às atuais necessidades institucionais relacionadas ao acompanhamento de egressos.

Fato

Na fase do **Planejamento** da Auditoria, foi emitida a **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026** por meio da qual foi questionado o seguinte: **Questão 1 - A Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015 permanece adequada às necessidades institucionais atuais relacionadas ao acompanhamento de egressos ou há necessidade de sua revisão, atualização ou regulamentação complementar?**

Em atendimento à referida solicitação, a unidade auditada encaminhou, em sua resposta, despacho (**Doc. SEI-2464395**), analisado pela Unidade de Auditoria Interna. Com base na análise do referido despacho, evidenciou-se, principalmente, que, há necessidade de revisão e atualização complementar da Resolução CONSUP nº 54/2015,

pois **decorridos mais de dez anos de sua aprovação, observa-se a necessidade de atualização do normativo, especialmente para adequá-lo:** às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); às transformações tecnológicas ocorridas desde sua publicação; às atuais necessidades de monitoramento de indicadores institucionais; à integração com sistemas acadêmicos e de gestão; às demandas de avaliação institucional identificadas pela CPA; às recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

A análise documental realizada pela Auditoria Interna teve como critérios: **RESOLUÇÃO Nº 54/2015 (Aprova o Regulamento de Acompanhamento de Egressos do IFPE) em sua totalidade.**

A partir da conclusão e do resultado da análise documental (mencionada nos parágrafos anteriores) e, conseqüentemente a conclusão da fase do **Planejamento de Auditoria**, a Auditoria Interna iniciou a fase de **Execução da Auditoria** onde, utilizando como parâmetros os critérios da metodologia de gestão de riscos da CGU e análise crítica dos auditores sobre a situação identificada (detalhada no planejamento da ação), identificou a necessidade e conveniência da realização de uma indagação oral a ser realizada com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica.

Por meio do roteiro de entrevista, foi realizada, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, com a Pró Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, a supramencionada indagação oral, que teve como o objetivo confirmar o possível achado de Auditoria: de que, atualmente, o IFPE não dispõe de sistema institucional específico e plenamente operacional para gerenciamento e acompanhamento de egressos.

A seguir, apresenta-se uma síntese do conteúdo resultante da entrevista realizada com a Pró Reitora de Extensão e a Coordenadora Pedagógica da PROEXT, em 22/07/2026, das 10:00 às 12:00, no que se refere à temática da presente constatação:

Necessidade de atualização da Resolução CONSUP nº 54/2015

Os entrevistados confirmaram que a **Resolução CONSUP nº 54/2015 permanece vigente**, porém destacaram que seu conteúdo encontra-se desatualizado diante das transformações institucionais e das novas concepções sobre o acompanhamento de egressos.

Entre os principais aspectos apontados, destacam-se:

* A resolução foi elaborada em um contexto institucional diferente do atual, não contemplando as mudanças ocorridas ao longo dos últimos anos.

- * O documento possui foco predominante na **empregabilidade**, utilizando esse indicador como principal resultado esperado do acompanhamento dos egressos.
- * Atualmente, entende-se que o acompanhamento deve possuir uma abordagem mais ampla, considerando: a trajetória acadêmica do egresso; a continuidade dos estudos (especialização, mestrado, doutorado); mudanças de área profissional; desenvolvimento pessoal e profissional; fortalecimento do vínculo permanente entre egresso e instituição.
- * O acompanhamento dos egressos deve subsidiar: revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs); avaliação institucional; planejamento acadêmico; fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade.
- * A resolução também não contempla novas necessidades surgidas após sua publicação, especialmente aquelas relacionadas aos sistemas informatizados, formas de contato com os egressos e utilização de tecnologias institucionais.

Mudança de paradigma sobre o conceito de acompanhamento de egressos (impactos na atualização da Resolução)

Os participantes defenderam que o modelo atualmente adotado precisa evoluir para uma perspectiva mais abrangente. Foi ressaltado que:

- * O sucesso do egresso não deve ser medido exclusivamente pela inserção no mercado de trabalho.
- * Deve-se considerar também: continuidade da formação; contribuição social; desenvolvimento humano; percepção do egresso sobre a importância da formação recebida no IFPE.
- * Essa visão está alinhada às discussões mais recentes desenvolvidas na Rede Federal e em iniciativas como o Observatório do Mundo do Trabalho.

Atualização da regulamentação (planos para a futura atualização da Resolução)

Embora não exista previsão formal de revisão periódica da resolução, foi informado que existe intenção de: constituir um Grupo de Trabalho (GT); promover a atualização da Resolução nº 54/2015; revisar não apenas o texto normativo, mas também toda a política institucional de acompanhamento de egressos.

Os entrevistados ressaltaram que essa atualização deverá envolver representantes de diversos *campi*.

Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A LGPD foi apontada como um dos principais desafios para o acompanhamento de egressos. Segundo os entrevistados:

- * Após a entrada em vigor da legislação, o acesso aos dados dos ex-alunos tornou-se significativamente mais restrito;
- * Durante pesquisa acadêmica realizada por uma das participantes, houve grande dificuldade para obtenção dos dados necessários;
- * As informações disponibilizadas eram insuficientes para localização dos egressos.

Conforme apresentado nos parágrafos anteriores, observou-se que a própria gestão reconhece a necessidade de revisão da regulamentação vigente, havendo manifestação favorável à constituição de grupo de trabalho para atualização da Resolução nº 54/2015 e à criação de instância permanente de governança destinada ao acompanhamento e monitoramento contínuo da política institucional de egressos.

Diante do exposto, restou evidenciado que a Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015 se encontra desatualizada e não atende integralmente às atuais necessidades institucionais de acompanhamento de egressos, por não contemplar aspectos relacionados à LGPD, sistemas informatizados, indicadores institucionais, avaliação dos cursos e práticas atuais de gestão. A própria gestão reconheceu essa inadequação, informou a intenção de revisar o normativo por meio de Grupo de Trabalho e adotar modelo mais abrangente de acompanhamento, voltado ao fortalecimento da governança e ao monitoramento da trajetória dos egressos.

Causa

Ausência de priorização institucional e de estratégia para implantação de processo institucional de revisão periódica da Resolução CONSUP nº 54/2015, em conformidade com as necessidades institucionais relacionadas ao acompanhamento de egressos.

Manifestação da Unidade Examinada

A unidade examinada se manifestou por meio de resposta à **Solicitação de Auditoria nº: 010-01/2026-AUDI/CONSUP/IFPE** (envio de documentos - **Processo SEI nº 23294.015449/2026-87**) e por meio de indagação oral (entrevista realizada em 22/07/2026 com a Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora Pedagógica do IFPE).

Análise da Auditoria Interna

A Resolução CONSUP nº 54/2015 constituiu importante instrumento para institucionalizar o acompanhamento de egressos no IFPE. Entretanto, decorridos mais de dez anos de sua publicação, observa-se que o contexto institucional sofreu significativas alterações, tanto sob o aspecto normativo quanto sob a perspectiva da gestão pública, da transformação digital e dos processos de avaliação institucional.

Nesse período foram editadas diversas normas e consolidadas novas práticas de governança, gestão de dados, proteção de informações pessoais, avaliação institucional

e gestão por resultados, que passaram a demandar mecanismos mais modernos e integrados de acompanhamento dos egressos.

Além disso, verificou-se mudança no próprio entendimento institucional acerca da finalidade dessa política. Enquanto o regulamento vigente se concentra predominantemente na inserção profissional dos egressos, as discussões atualmente desenvolvidas pela PROEXT e pela Rede Federal apontam para uma concepção mais ampla, na qual o acompanhamento deve produzir informações estratégicas capazes de subsidiar o planejamento institucional, a revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso, os processos conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a avaliação da qualidade da formação ofertada e o fortalecimento do relacionamento permanente entre a instituição e seus egressos.

A entrevista realizada confirmou que a própria gestão reconhece a necessidade de revisão da regulamentação vigente e pretende constituir Grupo de Trabalho para atualizar não apenas o texto da Resolução nº 54/2015, mas também a política institucional de acompanhamento de egressos.

Embora essa iniciativa demonstre comprometimento da gestão com o aperfeiçoamento da política institucional, até o momento da realização dos trabalhos de auditoria não havia sido formalizado processo de revisão do normativo nem estabelecido cronograma para sua atualização.

A permanência de regulamento desatualizado tende a comprometer a efetividade da política institucional de acompanhamento de egressos, dificultando a padronização dos procedimentos, a definição clara de responsabilidades, a utilização de informações estratégicas para tomada de decisão e a integração dessa política aos processos institucionais de planejamento, avaliação e melhoria contínua.

Recomendações:

Recomendação 001 (PROEXT): Revisar a Resolução CONSUP nº 54/2015 de forma a adequá-la às atuais necessidades institucionais, estabelecendo cronograma para elaboração da proposta normativa e posterior submissão às instâncias competentes.

3. Considerações Finais

A presente ação de auditoria teve por objetivo avaliar a efetividade da política institucional de acompanhamento de egressos do IFPE, verificando: (i) a existência de **sistema eficaz** para rastrear e acompanhar a trajetória profissional dos egressos; (ii) a avaliação institucional das **taxas de empregabilidade** e da relação entre a formação recebida e a ocupação profissional; e (iii) a realização de **pesquisas periódicas** de acompanhamento capazes de produzir informações confiáveis para subsidiar a gestão.

Com base nas evidências obtidas por meio da análise documental, das informações encaminhadas pela unidade auditada e da entrevista realizada com as gestoras da PROEXT, conclui-se que, **atualmente, o IFPE não dispõe de estrutura institucional suficientemente implementada para assegurar o acompanhamento sistemático de seus egressos, razão pela qual as três questões de auditoria foram respondidas de forma negativa.**

Os trabalhos evidenciaram que **a instituição não possui sistema informatizado específico e plenamente operacional para acompanhamento da trajetória dos egressos; não realiza avaliação institucional sistemática da empregabilidade e da adequação da formação às demandas do mundo do trabalho; e não desenvolve pesquisas periódicas institucionalizadas, padronizadas e integradas entre os campi.** Embora existam iniciativas pontuais desenvolvidas por algumas unidades, estas ocorrem de forma descentralizada, sem metodologia comum, consolidação dos dados ou produção de indicadores institucionais que subsidiem o planejamento, a avaliação institucional e a tomada de decisão.

Além dessas fragilidades operacionais, a auditoria identificou limitações relacionadas à governança da política de acompanhamento de egressos, destacando-se a **desatualização da Resolução CONSUP/IFPE nº 54/2015, a ausência de implementação efetiva da Comissão Central de Acompanhamento de Egressos e dos Núcleos Gestores de Acompanhamento de Egressos (NGAEs), bem como a inexistência de processos institucionalizados de coordenação, monitoramento e avaliação contínua da política.**

Durante a entrevista, a própria gestão reconheceu essas limitações e destacou a necessidade de modernização da política institucional, mediante atualização da regulamentação vigente, implantação de solução informatizada, fortalecimento da governança e **incorporação do acompanhamento de egressos ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).**

Os gestores também reconheceram que fatores como a ausência de priorização institucional ao longo dos anos, limitações de pessoal e de recursos, inexistência de estrutura organizacional específica nos *campi* e falta de indução institucional contribuíram para o estágio atual de implementação da política. Ao mesmo tempo, manifestaram entendimento de que a implantação deverá ocorrer de forma gradual, apoiada por planejamento institucional, definição de responsabilidades, padronização de procedimentos e utilização de indicadores para monitoramento contínuo.

Nesse contexto, as recomendações apresentadas neste relatório buscam fortalecer a governança, a regulamentação, os processos de gestão e os mecanismos de acompanhamento de egressos, de modo a permitir que **o IFPE disponha de informações confiáveis e tempestivas para avaliação da efetividade da formação ofertada, aperfeiçoamento dos cursos, revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso, apoio ao**

planejamento institucional e prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

Por fim, destaca-se que a reunião de busca conjunta realizada durante a fase de comunicação dos resultados demonstrou alinhamento da gestão quanto à relevância dos achados e abertura para o aperfeiçoamento da política institucional de acompanhamento de egressos, circunstância que favorece a implementação das recomendações propostas e o fortalecimento dos mecanismos de governança e gestão sobre o tema.

Relatório elaborado pela auditora Melissa Cordeiro Torres Galindo, SIAPE 1620647 e revisado pelo auditor Emerson da Costa Melo, SIAPE 2868378.

Encaminhe-se ao Gabinete da Reitoria e ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE.

Recife, 17 de agosto de 2026.

Emerson da Costa Melo
Titular Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 2868378